



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2023 – GR/UENP

Súmula: Determina que a PRORH proceda o devido mapeamento e acompanhamento das áreas de risco para segurança e combate a periculosidade e insalubridade.

Considerando o apontamento realizado por meio de Formulário de Auditoria 01-2022, da Controladoria Geral do Estado;

Considerando a solicitação de dilação de prazo, realizado e justificado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos;

Considerando o e-Protocolo nº 20.197.761-4.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, considerando o disposto pelo Decreto Estadual n.º 2.428/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I. Prorrogar, por solicitação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, o prazo referente à Ordem de Serviço nº 005/2023 - GR/UENP, de 14 de março de 2023, por 90 dias, a contar da publicação desta Ordem.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 04 de maio de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor